



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 56/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3875 DE 18 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.016384/2016-20 e Memorando nº 02/CPAD, de 28/06/2017, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores KÁTIA SILENE DA SILVA, Matrícula nº 1692936/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Educação da Regional Catalão, KARLLA VIEIRA DO CARMO, Matrícula nº 2858482/SIAPE, Professor Assistente/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 3877 DE 18 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.005584/2015-76, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores WELLINGTON SANTOS MARTINS, Matrícula nº 2141045/SIAPE, Professor Associado/INF, DANIEL CHAFFE STONE, Matrícula nº 2249803/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3722 DE 13 JULHO 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.008765/2017-16, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA VELASCO VINHAL, Matrícula nº 2332264/SIAPE, Secretário Executivo/FL, ALEXANDRE ALENCAR SANTOS, Matrícula nº 2295731/SIAPE, Assistente de Administração/EMC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL